



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

do Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Eliana Pedrosa)

PDL 78 / 2003

Assessoria de Plenário

Seguida, à CAS e CCJ.
em 01/04/03

LIDO 01/04/03
Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor RAMEZ TEBET.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor RAMEZ TEBET.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

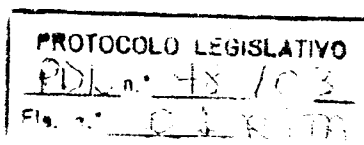
JUSTIFICATIVA

Eleito Senador pelo Estado de Mato Grosso do Sul em 1994, Ramez Tebet é um raro caso de político que alcança o mais elevado destaque logo no seu primeiro mandato de âmbito federal. Isso não constitui uma surpresa para aqueles que puderam acompanhar sua carreira de homem público nos vários cargos que exerceu anteriormente, como Prefeito de Três Lagoas, Deputado Estadual Constituinte, Secretário de Justiça do Estado, Vice-Governador e Governador do Estado, Superintendente da SUDECO, entre outros. Essa carreira é uma demonstração clara de uma grande disposição para o trabalho em prol da sociedade, e de um talento nato para a política e a administração pública.

Sua atuação no Senado da República tem merecido o reconhecimento da sociedade e de seus pares. Basta lembrar que o Senador Ramez Tebet vem sendo em anos seguidos indicado pelo DIAP – Departamento Inter-Sindical de Acompanhamento Parlamentar, como uma das cem mais importantes lideranças políticas do Congresso Nacional. De seus colegas do Congresso tem recebido a incumbência de exercer importantes e delicadas funções, o que só vem comprovar a confiança que seu trabalho vem conquistando em círculos cada vez mais amplos da vida nacional.

Dentre essas funções, poderíamos destacar algumas, por sua especial relevância. Como relator do Projeto SIVAM, pôde desenvolver um trabalho impecável para a garantia da soberania nacional, e para a defesa efetiva de nosso território. Igualmente impecável foi seu trabalho como relator do Orçamento Geral da União, num dos raros anos em que este foi discutido e votado obedecendo estritamente aos prazos estabelecidos na Constituição.

Mais recentemente, ao exercer a Presidência da CPI do Judiciário, conquistou a admiração e o respeito dos brasileiros de todos os quadrantes, pela seriedade, equilíbrio e



firmeza com que soube dirigir os trabalhos da Comissão. Foi isso, seguramente, que lhe valeu a indicação para a Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, onde exercitou, mais uma vez, suas altas qualidades de homem público. Basta dizer que sob sua direção, sempre firme e isenta, chegamos, ao final de um longo e delicado processo, à primeira cassação, em nossa história, de um Senador da República. Em junho de 2001, assumiu o Ministério da Integração Nacional. Três meses depois, Tebet reassumiu a cadeira de senador e foi eleito presidente do Senado. Nada disso é accidental, e vem apenas comprovar que Ramez Tebet comunga da mesma sêde de justiça e das mesmas exigências éticas que hoje empolgam a sociedade brasileira.

Como parlamentar, Ramez Tebet tem apresentado importantes projetos visando ao aperfeiçoamento de nossas instituições. Numa listagem nem de longe exaustiva, podem ser lembrados o projeto que propôs a mudança no conceito de empresa nacional; o que estabeleceu a tipificação do crime de tortura; vários projetos dedicados à questão da terra, como o rito sumário para a desapropriação; a alteração da idade para a aposentadoria compulsória do servidor público; a utilização dos recursos do FGTS para custear os estudos dos filhos dos trabalhadores; a isenção da taxa para aquisição da primeira Carteira de Identidade, entre outros.

Apesar de todo o destaque que vem alcançando em nível nacional, o compromisso primeiro do Senador Ramez Tebet continua sendo com o progresso e o desenvolvimento de seu torrão natal, que começa em Três Lagoas, expande-se para o Estado de Mato Grosso do Sul e a região Centro-Oeste, onde, graças à sua firme atuação como Presidente do Senado, possibilitou a tramitação, em regime de urgência do Projeto de Lei que criava o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Ramez Tebet está convencido de que o Centro-Oeste é uma das mais importantes fronteiras para garantir o desenvolvimento sustentável de nosso país, pelas imensas potencialidades ainda não desenvolvidas de sua terra e de sua gente. Esse objetivo é o centro de toda a sua atividade pública, por ele tem lutado até hoje e continuará lutando sempre.

Por suas ações como Senador em prol do desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, em especial do Distrito Federal, nada mais do que justa a presente homenagem.

Sala das Sessões,


Deputada ELIANA PEDROSA

